Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 263/2017 **São Luís, 22 de setembro de 2017.**

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a manifestação apresentada pela servidora no doc. 07, quanto a não utilização de passagem de ida, conforme consta do Protocolo SUAP nº6118/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº250/2017, datada de 18/09/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à Senhora **CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA**, Técnico Judiciário, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 308162012, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Recife/Teresina, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 29/10 a 01/11/017", leia-se: "**Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Recife/São Luis e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 29/10 a 01/11/2017. O deslocamento da servidora será realizado por via aérea no trecho Recife/São Luis e por via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho São Luis/Barra do Corda"**

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO (Lei 11.419/2006)
EM 22/09/2017 14:09:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E81D49F9F.8248CA7C0C.B9A05F60AD.24E72C672F